



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº. 019/2013/03-GP/IR

Campo Novo do Parecis, 4 de março de 2013.

A Sua Excelência o Senhor

**LEANDRO MARTINS DOS SANTOS**

Presidente do Legislativo Municipal

Campo Novo do Parecis – MT

**Assunto: Indicação nº 006/2013 (Seção 4.2.13)**

Senhor Presidente,

1. Em atendimento a indicação em epígrafe, postulado pelo Nobre Edil Leandro Martins dos Santos, *versando sobre a necessidade de o Departamento de Trânsito providenciar a delimitação de locais para estacionamento de motocicletas na área comercial do Centro da cidade, bem como de reavaliar o posicionamento das faixas de pedestres*, informamos-lhes que está em estudo para implantação neste ano.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

**MAURO VALTER BERFT**  
Prefeito

09136 08/03/2013 000692 CÂMERA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS